DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Notificações	4
Atos de Pessoal	5
Certidões	5
PODER LEGISLATIVO	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.556, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender despesas de custeio com indenizações e restituições com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Administração Indireta-Instituto de Previdência

0301 – Instituto de Previdência

030130 – Instituto de Previd. Serv.Munic.-Sta Rita Prev.

09.272.0112.2047-3.3.90.93 Manut das Aposentadorias e Pensões.....R$ 300.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

F.R:04

C.A: 600.000

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2.019.

Total Geral.....R$ 300.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 456/2020

Dispõe sobre exclusão de membros representantes do Poder Legislativo da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas do Decreto Municipal nº 2.859, de 30 de agosto de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Fica excluído, conforme abaixo, os membros representantes do Poder Legislativo da COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS PARA FOMULAÇÃO DO "PROGRAMA SIMPLIFICA – CME-SIMPLIFICA", do Município de Santa Rita do Passa Quatro:

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR:

SUPLENTE:

TITULAR:

SUPLENTE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO SILVERIO ROSA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5141 de 12/08/2020, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO SILVERIO ROSA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de agosto de 2020 a 22 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5142 de 12/08/2020, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 459/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CRISTIANE ROSA VALINO, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5140 de 12/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROBERTO BARIONI NETTO, Oficial Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5171 de 13/08/2020, referente ao período aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 23/08/2017 a 06/09/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/04/2018 a 30/04/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PORTARIA Nº 461/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) PAULO CESAR DE CARVALHO, Vigia, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5183 de 13/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 14/10/2019 a 12/11/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/06/2020 a 24/06/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5222 de 14/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar o Sr (a) FRANCIELLI ALVES CORREA para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de Julho de 2013, efetuar a limpeza do seu imóvel, fazendo a retirada de materiais que propiciam a proliferação de animais prejudiciais à saúde pública, como materiais acumulados e outros, localizado na Rua General Osorio, nº 988, sob número de cadastro 04.0028.0608.000.

Departamento de Serviços Municipais

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 010/2020

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). ***ALEXANDRE JOSE SEVERINO,*** filho(a) do Sr. João José Severino e da Sra. Maria Elena da Costa Severino, portador(a) do RG. nº 23.370.952-6 e do CPF nº 177.607.738-54, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Motorista	16/07/2008 a 19/08/2020	1779	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Afastamento sem Remuneração	Dias Trabalhados
2008	169					169
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	232					232
Total	**4.416**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.416**

Total de dias trabalhados: 4.416 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis) dias.

TC – INSS: 5.553 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três) dias.
TS - Santa Rita Prev: 4.416 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis) dias.

Total Geral: 9.969 (nove mil, novecentos e sessenta e nove) dias, convertidos em 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Nada mais a constar. Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, conferi, subscrevo e dou fé, aos 19 (dezenove) do mês de agosto de 2020.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº. 011/2020

CERTIFICO, que o(a) Sr(a). ***SANDRA BERNADETH RAMOS BENTLIN,*** filho(a) do Sr. Antonio Ramos Filho e da Sra. Maria Carmella Chama Ramos, portador(a) do RG. nº 15.927.391 e do CPF nº 071.813.258-09, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Professor I	23/08/1999 a 01/01/2014	1022	Estatutário

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Vice Diretor de Escola	02/01/2014 a 31/08/2015	1022	Estatutário

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
Gestor Adjunto de Ensino Fundamental	01/09/2015 a 19/08/2020	1022	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	Dias a Trabalhar	Faltas	Licença Médica	Licença Acidente	Afastamento sem Remuneração	Dias Trabalhados
1999	131					131
2000	365					365
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365
2020	232					232
Total	**7.663**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.663**

Total de dias trabalhados: 7.663 (sete mil, seiscentos e sessenta e três) dias.

TC - Prefeitura de Porto Ferreira: 266 (duzentos e sessenta e seis) dias.
TC - SEE - SP: 1.922 (mil, novecentos e vinte e dois) dias.
TS - Santa Rita Prev: 7.663 (sete mil, seiscentos e sessenta e três) dias.

Total Geral: 9.851 (nove mil, oitocentos e cinquenta e um) dias, convertidos em 26 (vinte e seis) anos, 12 (doze) meses e 01 (um) dia.

Nada mais a constar. Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, conferi, subscrevo e dou fé, aos 19 (dezenove) do mês de agosto de 2020.

VISTO:

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 005/2020 AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ.

OBJETO: Aditamento nº 005/2020 ao Contrato nº 009/2019 - prestação de serviço de Agente de Integração de Estágio para a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP, na conformidade do Pregão Presencial n.º 002/2019.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início no dia 19/08/2020 e término previsto para o dia 18/08/2021.

VALOR: Valor global estimado em R$ 46.200,00 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais), cujo valor mensal devido será pago referente a 01 (um) salário mínimo nacional para cada estagiário, e encargos sociais (taxa administrativa) de R$135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) por estagiário contratado.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 018/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: PÁTTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP.

OBJETO: Contrato nº 009/2020 - prestação de serviços técnicos de levantamento fotográfico, reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em atendimento das orientações dadas pelas resoluções CFC nº 1.136 e 1.137/2008 (Conselho Federal de Contabilidade).

PERIODO DE VALIDADE: 03 (três) meses, com início em 17/08/2020 e término em 16/11/2020.

VALOR: R$ 8.997,00 (Oito mil, novecentos e noventa e sete reais), cujo valor será pago em uma única parcela após a conclusão dos serviços e mediante a Nota Fiscal de Prestação de Serviços e o respectivo boleto.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 017/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente